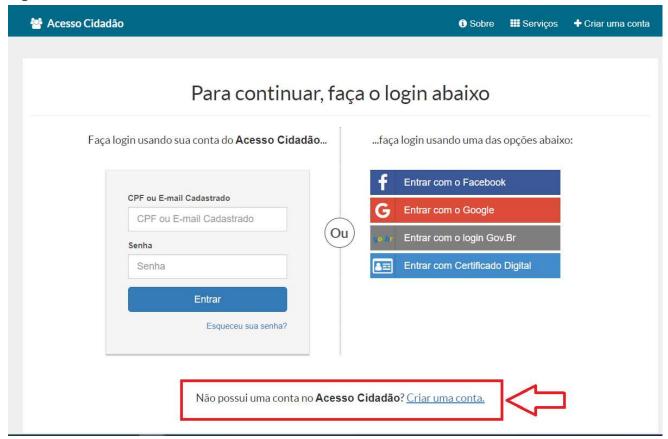
Sobre Contas

Como Criar Uma Conta

Para criar uma conta basta acessar o item Criar uma conta do menu principal ou da tela de login



e então seguir os passos abaixo:

1 - Primeiro você tem que digitar o seu CPF e clicar em Próxima Etapa para verificar se ele já está cadastrado no sistema.



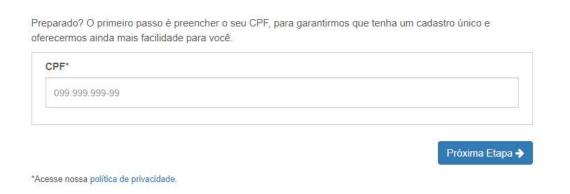
Exceção: Se seu CPF já estiver cadastrado você será levado para uma tela informativa e deverá seguir as instruções apresentadas.

2 - Ao verificar que o seu CPF não possui cadastro, você será levado para a tela seguinte onde poderá preencher com o número do seu CPF e avançar para a próxima etapa

...continuar cadastro no Acesso Cidadão

Para poder se inscrever em serviços e programas ofertados pelo Estado do Espírito Santo é necessário ter uma conta no Acesso Cidadão.

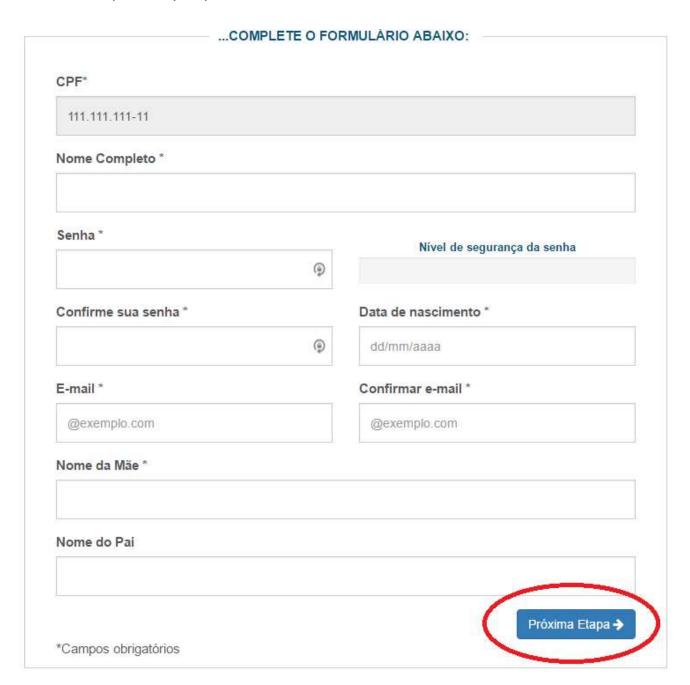
Siga as etapas abaixo abaixo para criar sua conta.



Cadastro Completo

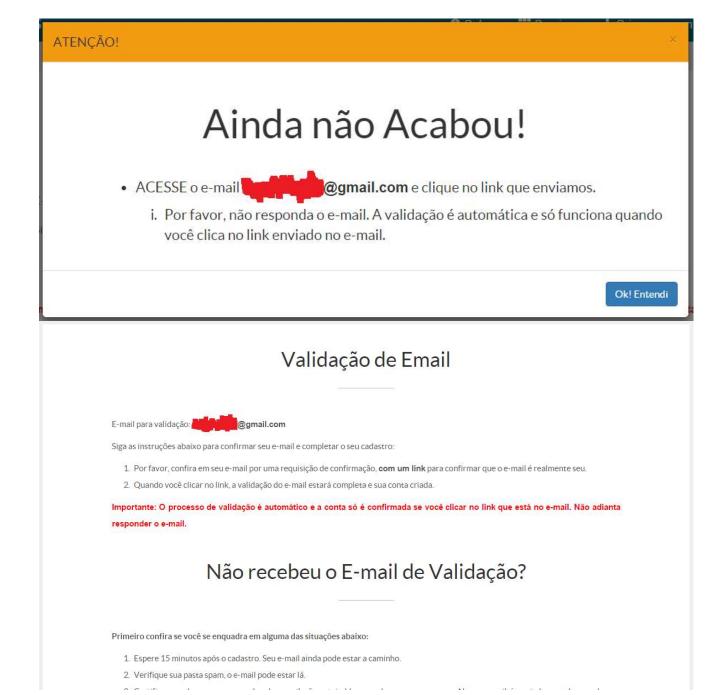
- 3 No cadastro normal você precisa preencher as informações abaixo e depois clicar em "Próxima Etapa":
 - CPF: Já vem preenchido e não pode ser alterado nessa etapa
 - Nome completo: Campo obrigatório. Digite o nome completo, sem abreviações

- Senha: Campo obrigatório. Senha que vai ser usada para entrar no sistema
 - Deve conter no mínimo 8 caracteres
 - É sugerido que não seja utilizada uma senha classificada como fraca
- Confirme sua senha: Campo obrigatório. Redigite a mesma senha usada no campo senha
- Data de nascimento: Campo obrigatório
- E-mail: Campo obrigatório. Esse e-mail será validado. Por favor só cadastre um e-mail ao qual você tem acesso
- Confirmar e-mail: Campo obrigatório. Redigite o mesmo e-mail usado no campo e-mail
- Nome da mãe: Campo obrigatório
- Nome do pai: Campo opcional



4 - Ao clicar em "Próxima etapa", caso nenhum problema seja detectado, você será direcionado para a próxima tela.

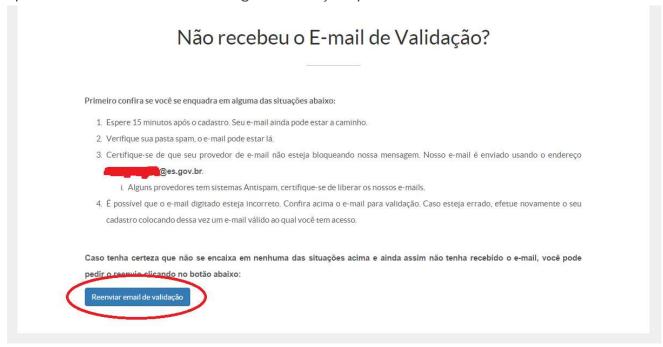
Como você fez um cadastro normal, você precisa validar o e-mail que usou para se cadastrar:



5 - Seguindo as instruções exibidas na tela, entre no e-mail cadastrado e verifique se você recebeu um e-mail com o assunto: "Seu cadastro está quase completo".

Caso não tenha recebido o e-mail verifique se você se enquadra em alguma das situações

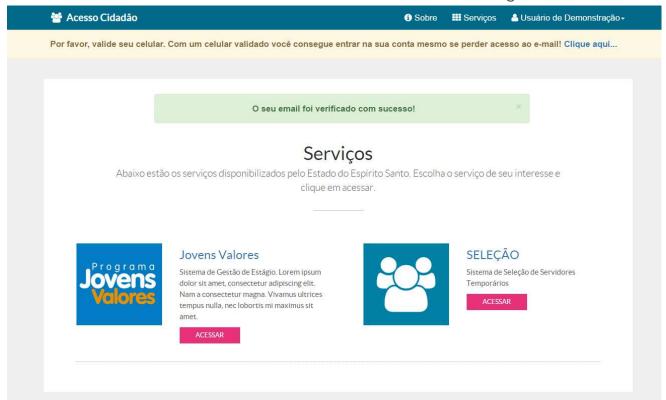
apresentadas e caso necessário siga as instruções para reenviar o e-mail:



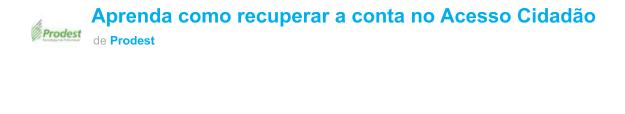
6 - O email recebido deve ser similar à imagem abaixo. Para validar seu e-mail clique no link apresentado ou copie e cole o endereço no seu navegador da internet:



7 - Com isso seu e-mail será validado e você estará automaticamente logado no sistema:



Como Recuperar Uma Conta



1			
02:12			

A recuperação de conta é o último recurso que você poderá usar quando não possui mais acesso a sua conta. Apenas use essa opção como última alternativa.

Primeiro tente recuperar sua senha usando o e-mail cadastrado: clique aqui.

Se não conseguir, o único modo para recuperar seu acesso é abrir uma solicitação de recuperação de conta.

Alguns pontos importantes que você deve levar em consideração antes de começar o preenchimento:

- Será necessário que você tenha em mãos um documento de identidade com foto, e que seja possível digitalizar ou tirar fotos desse documento (Um celular com câmera já resolve, caso a foto tirada esteja legível);
- A validação dessa solicitação será feita de forma manual e por conta disso poderá demorar até 48h úteis para ser respondida;
- Esse prazo começará a contar somente após o preenchimento de todas as informações solicitadas, sem inconsistências;
- Se for verificada alguma inconsistência nas informações que você preencheu, você será avisado por e-mail e o prazo será reiniciado assim que essas inconsistências forem corrigidas;
- Após a recuperação da conta, as informações do seu cadastro serão atualizadas de acordo com as informações contidas no documento utilizado, isso inclui o nome do titular e todos os outros dados pessoais.

Importante!!!

É sua responsabilidade garantir que todas as informações prestadas estão corretas e são verdadeiras. Qualquer declaração falsa (bem como documentação comprobatória), poderá incorrer na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica).

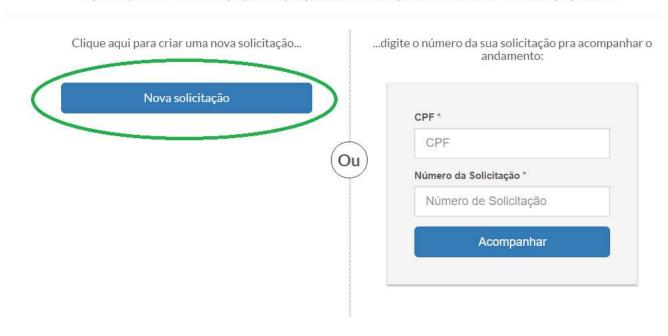
*Código Penal – Falsidade Ideológica Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Observação: Isso vale inclusive para CPF. De nenhuma forma será recuperada conta com CPF que não seja do titular da conta.

1 - Para ecuperar sua conta CLIQUE AQUI e siga os passos abaixo, começando por clicar em "Nova solicitação" para começar um novo pedido:

Recuperação de Conta

Aqui você pode abrir uma solicitação para recuperação de conta ou acompanhar o andamento de uma solicitação já iniciada.



2 - Em seguida você será levado para a tela com as regras de recuperação de conta. Só é possível continuar ao se concordar com as regras do processo. 3Marque essa caixa e clique em "Próxima Etapa":

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Observação: Isso vale inclusive para CPF. De nenhuma forma será recuperada conta com CPF que não seja do titular da conta.

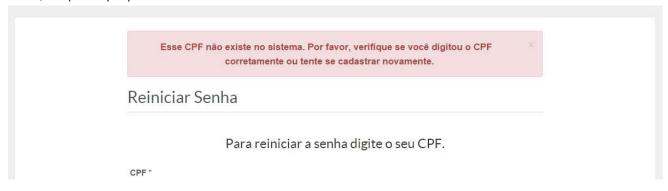
Estou ciente e concordo



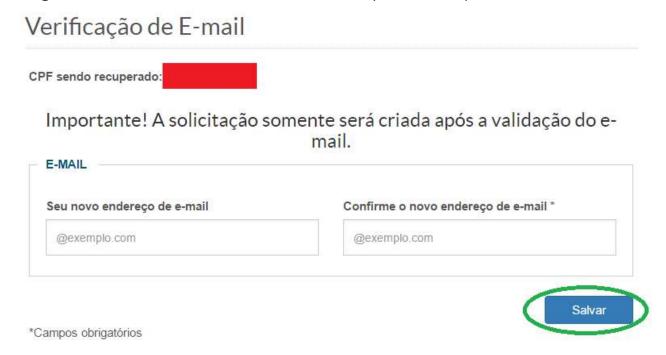
3 - Na próxima tela você deverá informar seu CPF cadastrado e clicar em "Próxima Etapa":



Se o seu CPF não estiver cadastrado na nossa base de dados você será informado. Nesse caso, clique aqui para fazer o seu cadastro e obter uma nova conta:

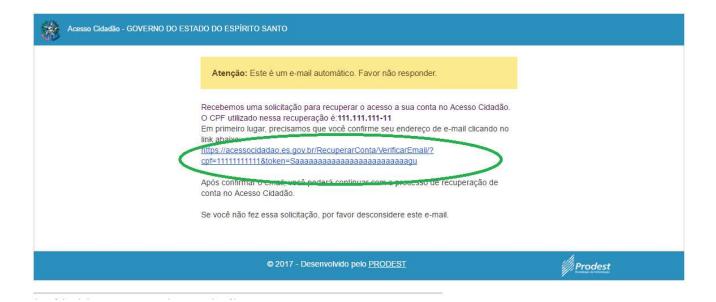


4 - Agora vai ser necessário informar o novo e-mail que você vai querer usar na sua conta:



Observações Importantes!!!

- Não é possível usar o mesmo e-mail para mais de um CPF. Caso você já tenha usado o e-mail em outra conta não vai ser possível continuar. Por esse mesmo motivo não é recomendado utilizar o e-mail de outras pessoas no seu cadastro.
- Daqui para frente esse e-mail vai ser utilizado para toda comunicação referente a sua conta, inclusive para informar sobre o andamento da recuperação de conta.
- 5 A seguir você receberá um e-mail com o assunto "Recuperação de Conta" contendo um link para prosseguimento do processo. O processo só vai continuar quando você clicar no link contido nesse e-mail. Não adianta responder o e-mail, ele é automático e não será recebido.



6 - A seguir você será redirecionado para a página de solicitação. Nessa página você terá acesso ao número da sua solicitação (em destaque na imagem abaixo). Esse número deve ser anotado pois será usado daqui para frente para acompanhar o andamento do seu pedido.

Ainda não acabou!!!

O número da sua solicitação é: 111111

CPF da conta: 999.999.999-99

E-mail utilizado: emailusado@email.com

Nas próximas etapas será necessário que você insira algumas informações para que possamos conferir se você é o legítimo dono dessa conta.

Alguns pontos importantes que você deve levar em consideração antes de começar o preenchimento:

- Será necessário que você tenha em mãos um documento de identidade com foto, e que seja possível digitalizar ou tirar fotos desse documento (frente e verso);
- A validação dessa solicitação será feita de forma manual e por conta disso poderá demorar até 48h úteis para ser respondida;
- Esse prazo começará a contar somente após o preenchimento de todas as informações solicitadas, sem inconsistências;
- Se for verificada alguma inconsistência nas informações que você preencheu, você será avisado por e-mail e o prazo será reiniciado assim que essas inconsistências forem corrigidas;
- Após a recuperação da conta, as informações do seu cadastro serão atualizadas de acordo com as informações contidas no documento utilizado, isso inclui o nome do titular e todos os outros dados pessoais.
- Caso você tenha vinculado contas externas (Facebook, Google ou Celular), elas serão desvinculadas e deverão ser vinculadas novamente assim que você conseguir o acesso a conta.

Observação: Você também vai receber esse número por e-mail.

Como Verificar Uma Conta

Mesmo após o cadastro em plataformas, como o Acesso Cidadão, é necessário fornecer meios de se comprovar a autenticidade das informações apresentadas. Isso proporciona mais segurança para o órgão que receberá suas informações e também para o cidadão/usuário do sistema, pois as verificações ajudam a manter afastadas pessoas má intencionadas mesmo que elas possuam sua senha.

Verificação de contas no Acesso Cidadão

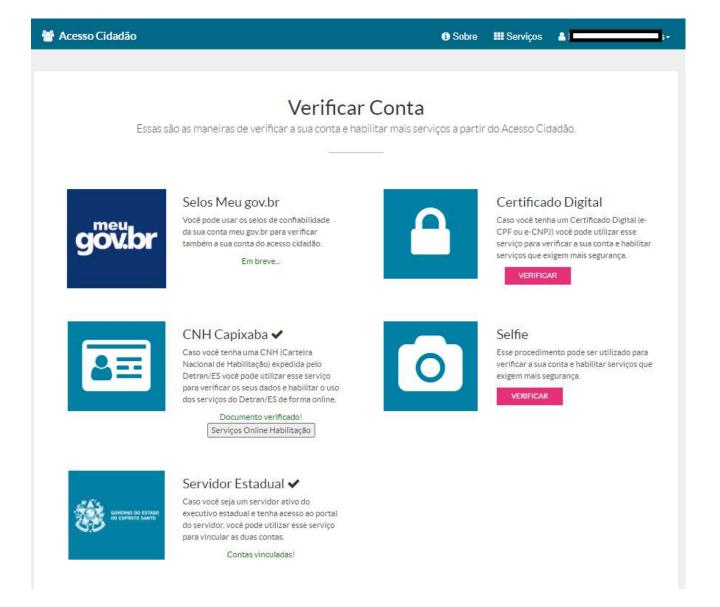
Para escolher o modo de verificação de sua conta no Acesso Cidadão acesse a plataforma e faça o login.



No menu superior, ao lado do seu nome clique na seta que apresenta as opções de sua conta e em seguida clique em Verificar Conta



Nesta tela serão apresentadas as maneiras de se verificar a sua conta no Acesso Cidadão. Escolha a opção que preferir, clicando no botão **VERIFICAR** que existe para cada opção. No exemplo abaixo já existem duas verificações utilizadas; elas apresentam um sinal de visto.



Opções de Verificação de Contas

Selos Meu gov.br

O portal Meu gov.br permite a verificação no Acesso Cidadão através dos selos de confiabilidade que aplica em sua plataforma.

Os selos de confiabilidade se consistem na qualificação das contas por meio de dados autorizados pelo cidadão/usuário, a partir das bases oficiais de governo. Esses dados permitem a utilização de credenciais de acesso em sistemas internos e serviços providos ao cidadão.

Os selos que atendem às verificações do Acesso Cidadão são:

- Selo Internet Banking: Validação do cadastro do cidadão por meio da plataforma de Internet Banking dos bancos conveniados. Para saber como adquirir este selo, clique aqui
- Selo Validação Facial: Validação do cadastro do cidadão por meio de biometria facial. A base utilizada para comparação é a da Carteira Nacional de Habilitação (Ministério da Infraestrutura / Denatran). Para saber como adquirir este selo, clique aqui

- Selo de Certificado Digital de Pessoa Física: Validação do cadastro do cidadão por meio da utilização de certificado digital de pessoal física. Para saber como adquirir este selo, clique aqui
- Selo Internet Banking: Validação do cadastro do cidadão por meio de biometria facial. A base utilizada para comparação é a da Justiça Eleitoral (Tribunal de Justiça Eleitoral). Para saber como adquirir este selo, clique aqui

Esta integração estará disponível em breve!

Certificado Digital

Caso você tenha um Certificado Digital (e-CPF ou e-CNPJ) você pode utilizar esse serviço para verificar a sua conta e habilitar serviços que exigem mais segurança. Para mais informações sobre certificados digitais, acesse o site da Receita Federal

CNH Capixaba

Caso você tenha uma CNH (Carteira Nacional de Habilitação) expedida pelo Detran/ES você pode utilizar esse serviço para verificar os seus dados e habilitar o uso dos serviços do Detran/ES de forma online.

Selfie

Esse procedimento pode ser utilizado para verificar a sua conta e habilitar serviços que exigem mais segurança. Para realizar a verificação através de selfie basta seguir os procedimentos abaixo:

1 - Clique em "verificar"

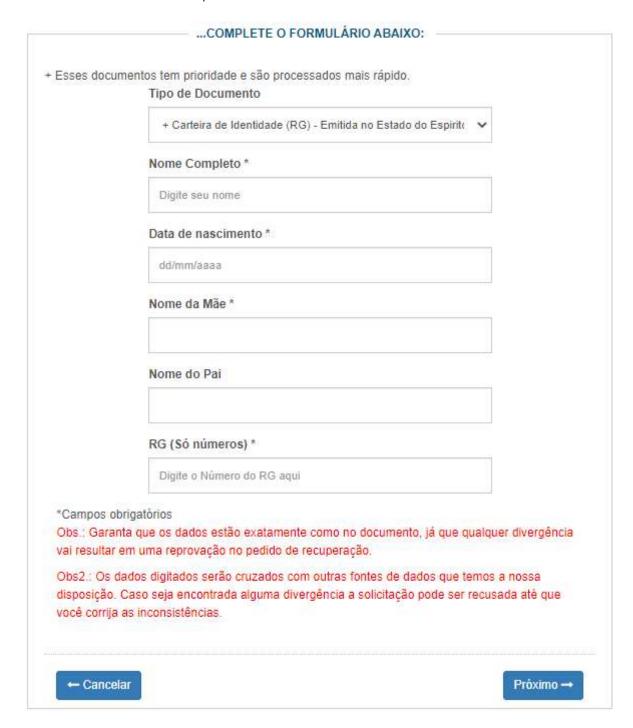


Selfie

Esse procedimento pode ser utilizado para verificar a sua conta e habilitar serviços que exigem mais segurança.

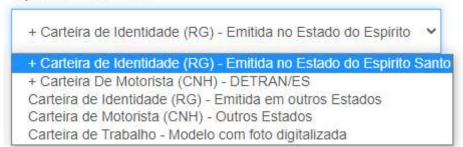
VERIFICAR

2 - Preencha o formulário apresentado

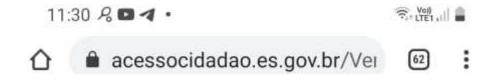


2.1 - Em Tipo de Documento, escolha um a partir das opções apresentadas

Tipo de Documento

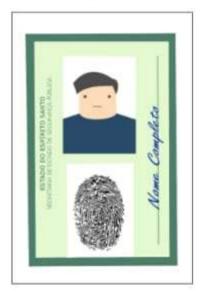


3 - Tire uma foto da frente do documento. Salve e clique em Próximo



Frente do documento digitalizado

Exemplo (usando um RG)



Envie a frente do documento digitalizado

Clique no botão abaixo e envie a parte da frente do documento digitalizado.

Em seguida clique em "Salvar".

Obs.: Você tem que mandar a frente do mesmo documento cujos dados você usou na etapa anterior.

Obs2.: Só aceitamos arquivos do tipo imagem (.png, .jpg, .jpeg, etc..). Não aceitamos arquivos do tipo PDF!

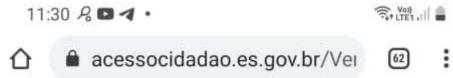
Obs3.: O tamanho máximo permitido para qualquer imagem é de 4Mb.



Selecionar Imagem



4 - Tire uma foto do verso do documento. Salve e clique em Próximo







5 - Envie uma selfie segurando o documento. Salve e clique em Concluir

11:31 ₽ □ 4 .

\$ Vot)





Envie uma foto selfie junto do documento

Envie uma foto sua (selfie) segurando o documento de identificação cadastrado anteriormente. Em seguida, clique em "Salvar".

Obs.: Na foto devem aparecer o rosto do dono do documento e o documento de identidade utilizado. Por favor, utilize o exemplo acima. Pedidos com comprovantes fora do padrão serão negados.

Obs2.: Só aceitamos arquivos do tipo imagem (.png, .jpg, .jpeg, etc..). Não aceitamos arquivos do tipo PDF!

Obs3.: O tamanho máximo permitido para qualquer imagem é de 4Mb.





Concluir 🗸



miormações

Após essa etapa você verá uma mensagem solicitando que aguarde até dois dias úteis para a validação ocorrer.

Verificação de Conta

Sua solicitação foi concluida em: 14/06/2021

O status da sua solicitação é: **Aguardando**Validação

Lembramos que o processo de validação é feito manualmente e poderá demorar até 2 dias úteis.

Informações

Sobre o Acesso Cidadão

Serviços Oferecidos

Termos de Serviço

Política de Privacidade

Manutenções Programadas

Dúvidas

CLIQUE AQUI Para obter o arquivo com essas instruções.